



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROJETO DE LEI N° 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional”.*

## A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da *Secretaria de Desenvolvimento Regional*, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.451.0019.1006	Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
<b>RECURSO ESTADUAL</b>		<b>R\$ 800.000,00</b>

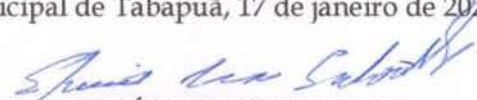
**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Excesso de Arrecadação Vinculado aos Convênios, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

### **I - Excesso de Arrecadação**

Vinc. ao Convênio 101437/2021 Secretaria de Desenvolvimento Regional	R\$ 200.000,00
Vinc. ao Convênio 101548/2021 Secretaria de Desenvolvimento Regional	R\$ 600.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de janeiro de 2022.

  
**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES;**

Encaminhamos à elevada consideração de Vossa Excelência e distintos Pares, o anexo Projeto de Lei nº 006, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal do presente exercício.


Em razão do instrumento celebrado, necessário se faz a adequação técnica no orçamento municipal, para fins de incluir dotação orçamentária específica com fonte de recurso estadual e assegurar durante o exercício, a execução de importante obra em nossa cidade.

O Município celebrou com Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 101548/2021 e Convênio nº 101437/2021, cujo objeto é a execução de **INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO RESIDENCIAL DAS AROEIRAS**.

Os recursos financeiros no montante de R\$ 800.000,00 serão integralmente repassados pelo Governo Estadual, estando a cargo do Município, contrapartida de R\$ 244.130,42, demonstrando a importância da parceria celebrada.

Assim exposto e considerando a relevância da propositura, solicitamos que após o devido conhecimento, discussão e apreciação, seja a mesma aprovada na sua íntegra pelos Ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

**AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP**